

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A.C.L.J.R.

Ubá-MG, 01/01/96.

[Signature]
Presidente - Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI N° 013/96

Dispõe sobre a denominação de Rua Dionísio Magaton a logradouro público desta cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dionísio Magaton, a Rua Silverania, do bairro São José, código de logradouro 00454-1, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixa-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 01 de abril de 1996.

[Signature]
Vereador Paulo Cesar Raymundo



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

O Sr. Dionísio Magaton nascido na zona rural de Ubá, na localidade da Ligação no dia 04 de abril de 1920, sendo filho do Sr. Angelo Magaton e Luciana Magaton. Casou-se com a Sra. Olívia Boareto Magaton no dia 25 de dezembro de 1948, tendo falecido em 27 de setembro de 1993, aos 73 anos de idade.

São seus filhos: Vera Lúcia Magaton Barletta, Maria Célia Magaton Raimundo, José Célio Magaton, Ângela Aparecida Magaton Cruz e Edson Vander Magaton.

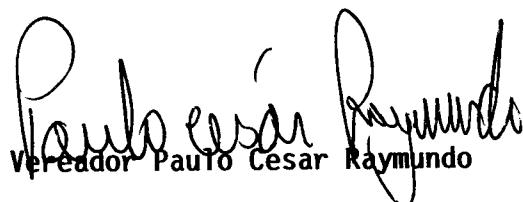
Foi um excelente pai de família, tendo sido comerciante por 42 anos na Rua Luiz de Matos, na Vila Casal.

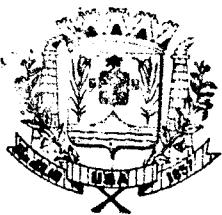
Exerceu ainda por vários anos o cargo de diretor da Associação Comercial de Ubá.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação unânime desta matéria, firmo.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 01 de abril de 1996.


Vereador Paulo Cesar Raymundo



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D Ã O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-
MA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO-
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 25 DE março DE 1996 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 25 DE Março DE 1996

CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Antonio Tadeu Galvão Nóbrega
Chefe Div. Cadastro Técnico
Prefeitura Municipal Ilhéus